



GUIA PRÁTICO PARA DENUNCIAR AMEAÇAS contra pessoas defensoras dos direitos humanos no Facebook, Instagram e Threads





GUIA PRÁTICO PARA DENUNCIAR AMEAÇAS

contra pessoas defensoras dos direitos humanos no Facebook, Instagram e Threads

Dezembro de 2025

Responsável pela elaboração: CEJIL

O Centro pela Justiça e pelo Direito Internacional (CEJIL) tem como missão contribuir para o gozo dos direitos humanos por meio do uso eficaz do Sistema Interamericano de Direitos Humanos (SIDH) e de outros mecanismos de proteção internacional.

► **Redação:** Florencia Reggiardo, Diretora do Programa para a Região Andina, América do Norte e Caribe.
Patricia Cruz, Advogada do CEJIL.

► **Apoio na pesquisa:** Fernando Flores González.
Fátima Alejandra Rodríguez Báez.

► **Design:** Nadia Ferrari, Oficial de Comunicações do CEJIL.

Como citar este material: CEJIL, *Guia prático para denunciar ameaças contra pessoas defensoras dos direitos humanos no Facebook, Instagram e Threads*. Dezembro de 2025.

Copyright (c) CEJIL 2025, Alguns direitos reservados.





Introdução

As pessoas defensoras dos direitos humanos desempenham um papel essencial em toda democracia: eles monitoram as ações do Estado, denunciam abusos de poder, promovem a participação cidadã e protegem comunidades historicamente excluídas. Seu trabalho fortalece o Estado de Direito porque promove a transparência, exige o cumprimento das leis e contribui para que as instituições funcionem com freios e contrapesos.

Precisamente por esse papel de monitoramento, eles costumam se tornar alvo de ataques de diferentes atores, estatais e não estatais, que buscam desacreditá-los, gerar medo ou impedi-los de continuar seu trabalho. Essas agressões não ocorrem apenas em contextos físicos: hoje, as redes sociais se tornaram um espaço fundamental onde circulam informações, campanhas de apoio, mas também discursos de ódio, assédio, desinformação e ameaças que podem escalar para a violência fora da internet.

Diante desse cenário, além de denunciar e ativar os mecanismos nacionais e internacionais de proteção dos direitos humanos, é fundamental utilizar as ferramentas oferecidas pelas plataformas digitais. O Facebook, o Instagram e o Threads são espaços onde se debatem assuntos públicos, se constroem narrativas e se organizam comunidades. Denunciar conteúdos violentos ou ameaçadores não só contribui para travar a sua circulação, como também permite documentar padrões de risco, chamar a atenção para os ataques e exigir que as plataformas cumpram as suas obrigações de diligência em matéria de direitos humanos.

Este guia busca fortalecer essa capacidade de resposta, explicando de forma prática como denunciar ameaças e outros abusos nas redes sociais, bem como os caminhos disponíveis quando as ferramentas iniciais não são suficientes.



Por que é importante denunciar ameaças nas redes sociais?

As redes sociais são espaços onde compartilhamos ideias, opiniões e causas. No entanto, elas também podem ser usadas para ameaçar, intimidar e assediar pessoas que defendem os direitos humanos.

Considera-se [pessoa defensora dos direitos humanos](#) qualquer pessoa que, individual ou coletivamente, atua para promover, proteger ou exigir os direitos de outras pessoas. Isso inclui jornalistas, líderes sociais, membros de organizações, ativistas ambientais, feministas, sindicalistas, operadores da justiça ou qualquer pessoa que levante a voz contra a injustiça.

Embora as agressões ocorram online, seus efeitos são reais: podem gerar medo, afetar a reputação das pessoas e, em muitos casos, estar relacionadas e potencializar, ou ser o prelúdio de ataques fora da internet.

Denunciar essas publicações não só ajuda a impedir a disseminação de conteúdo violento, mas também:

→ **Reduz o risco imediato**, porque se o conteúdo for removido, ele deixa de circular.

→ **Permite documentar o ataque**, o que pode servir como prova se for necessário o apoio das autoridades ou de mecanismos de proteção.

→ **Dá visibilidade ao problema**, ajudando as plataformas a reconhecer os padrões de violência contra pessoas defensoras.

A Meta, empresa proprietária do Facebook, Instagram e Threads, possui políticas internas para proteger seus usuários e prevenir a violência online. Em sua [Política Corporativa de Direitos Humanos](#), a empresa se compromete a respeitar os direitos humanos de acordo com os [Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos das Nações Unidas](#). Além disso, reconhece os direitos universalmente reconhecidos em instrumentos internacionais como a [Declaração Universal dos Direitos Humanos](#) (DUDH), o [Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos](#) (PIDCP), entre [outros](#) instrumentos.

Denunciar não é apenas seu direito: é também uma forma de continuar defendendo os direitos humanos, mesmo no ambiente digital.



▶▶ Que tipo de conteúdo nas redes sociais pode ser denunciado?

Os defensores dos direitos humanos costumam ser alvo de campanhas de difamação, assédio e ameaças nas redes sociais. Em muitos casos, esses ataques buscam silenciar seu trabalho ou gerar medo. Por isso, é importante saber que tipo de conteúdo pode ser denunciado nas plataformas e como fazê-lo com segurança.

O Meta possui um conjunto de regras chamado Normas Comunitárias, que se aplicam em todos os países e estabelecem os limites do que pode ser publicado no Facebook, Instagram e Threads. Essas normas existem para proteger a segurança, a privacidade e a dignidade dos usuários. Elas costumam ser modificadas ou atualizadas, portanto, caso você considere denunciar algum conteúdo, recomendamos consultar o site do Comitê Consultivo.

Dentro dessas normas, atualmente, há três políticas especialmente relevantes para quem defende os direitos humanos:

01. Violência e incitação ▶▶▶

É eliminado qualquer conteúdo que promova ou justifique a violência, incluindo ameaças diretas ou indiretas (também chamadas de ameaças veladas), desejos de morte ou mensagens que possam provocar agressões fora da internet. Isso inclui incitação à violência dirigida a uma pessoa ou grupo de pessoas com base em suas características protegidas, como é o caso das pessoas defensoras.

02. Bullying e assédio ▶▶▶

Protege as pessoas contra campanhas de assédio ou difamação impulsionadas por ameaças, divulgação de dados pessoais, envio de mensagens ameaçadoras, entre outros atos de agressão. É oferecida proteção reforçada àqueles que correm alto risco de sofrer danos fora da internet, entre eles as pessoas defensoras dos direitos humanos.

03. Conduta de ódio ▶▶▶

Proíbe ataques, insultos ou zombarias dirigidos a pessoas ou grupos por motivos de raça, gênero, identidade de gênero, orientação sexual, religião, nacionalidade, deficiência ou outras características pessoais. O objetivo leva em consideração o contexto do país ou a situação: uma publicação pode ser considerada perigosa se for compartilhada em um ambiente onde já existem agressões contra quem defende os direitos humanos.



Essas três políticas são as principais ferramentas para denunciar conteúdo violento, discriminatório ou ameaçador que circula nas redes sociais contra pessoas defensoras. Se uma publicação, comentário ou imagem apresentar alguma dessas características, ela pode e deve ser denunciada.

►► Como denunciar conteúdo publicado nas redes sociais da Meta?

Se uma publicação no Facebook, Instagram ou Threads contiver ameaças, assédio ou incitação à violência, é possível denunciá-la diretamente da plataforma. O processo é simples e pode ser feito a partir de um computador ou celular. Não é necessário ter conhecimentos técnicos: qualquer pessoa pode fazê-lo seguindo estes passos.

Passo a passo para denunciar uma publicação:



1

Antes de denunciar, **guarde as provas**:

- Faça capturas de tela do conteúdo (inclua data, hora, nome do perfil e link).
- Guarde o link original, mesmo que o conteúdo seja excluído posteriormente.
- Isso pode servir como prova se for necessário apresentar a situação às autoridades ou mecanismos de proteção



2

Abra a publicação que você deseja denunciar.



3

Clique no ícone de opções (os três pontos ... no canto superior direito).



4

Selecione **“Denunciar publicação”**.



5

Escolha a categoria que melhor descreve o motivo (por exemplo, *violência*, *assédio* ou *discurso de ódio*).



6

Revise o resumo e **clique em “Enviar”**.



Após o envio da denúncia:

- ▶ O Meta revisará o conteúdo e determinará se ele viola as Normas da Comunidade.
- ▶ Se o conteúdo violar as políticas, ele será removido.
- ▶ Se não for removido, o usuário que fez a denúncia poderá acompanhar o caso na Caixa de Ajuda (na seção Ajuda e suporte técnico).

Solicitar uma segunda revisão:

Se a Meta decidir manter o conteúdo e você considerar que a publicação continua sendo uma ameaça ou um caso de assédio, você pode solicitar uma segunda revisão interna. Para fazer isso:



- 01 Acesse seu perfil no Facebook, Instagram ou Threads.
- 02 Vá para "Ajuda e suporte técnico"
↓
"Caixa de ajuda"
↓
"Denúncias sobre outras pessoas".
- 03 Abra a mensagem com a decisão da Meta.
- 04 Clique em "Ver opções" e, em seguida, em "**Solicitar outra revisão**" e siga as instruções que aparecem na tela.

A Meta revisará o caso novamente



Se determinar que o conteúdo realmente viola as normas, ela o removerá. Caso contrário, informará se existe a possibilidade de recorrer da decisão perante ao **Comitê de Supervisão**.



► Recurso ao Comitê de Supervisão

Se, após a segunda revisão, a Meta decidir manter uma publicação que você considera ameaçadora ou violenta, você ainda pode solicitar que ela seja revisada por uma instância independente chamada [Comitê de Supervisão](#) (Oversight Board, em inglês).

O Comitê analisa casos do Facebook, Instagram e Threads quando há dúvidas sobre se uma publicação deve ou não permanecer online. Sua função é verificar se a decisão da Meta foi correta e se os direitos dos usuários são respeitados.

Você só pode recorrer quando tiver recebido a resposta final da Meta. Se o seu caso for qualificado, a Meta incluirá em sua mensagem um número de identificação necessário para iniciar o processo de recurso.

Para apresentar uma apelação, siga as seguintes etapas:

- | | |
|--|--|
|  1 | Acesse o site www.oversightboard.com dentro de 15 dias após a decisão final da Meta. |
|  2 | Faça login com uma conta ativa do Facebook, Instagram ou Threads e forneça o número de identificação fornecido pela Meta. |
|  3 | O Comitê de Seleção de Casos do Comitê avalia se aceita o seu caso. |
|  4 | <p>Se o caso for aceito, o Comitê publica um anúncio em sua página oficial com uma descrição breve e anônima do caso.</p> <ul style="list-style-type: none">→ Nesse momento, é aberto um prazo de 14 dias para que qualquer pessoa ou organização interessada possa enviar comentários públicos.→ Esses comentários, com no máximo 5 páginas, permitem que o Conselho receba contribuições de especialistas, pessoas defensoras, organizações e pessoas com conhecimento do contexto, para que tenha informações mais amplas e diversificadas antes de tomar sua decisão. |
|  5 | <p>Após o encerramento do prazo, um painel de membros do Comitê analisa o caso, delibera e, por maioria de votos, toma uma decisão.</p> <ul style="list-style-type: none">→ O Comitê pode manter ou reverter a decisão da Meta e ordenar que a publicação seja restabelecida ou eliminada.→ Além disso, pode recomendar mudanças nas políticas da Meta quando considerar que suas normas ou processos não protegem adequadamente os direitos humanos ou não previnem danos em contextos de risco. |



Se o Comitê ordenar a remoção do conteúdo, a Meta deve fazê-lo em um prazo máximo de sete dias. Ela também deve verificar se existem publicações semelhantes e tomar medidas para evitar que o mesmo tipo de material continue circulando.

Esse processo é uma ferramenta valiosa para as pessoas defensoras, pois permite que uma **instância independente e informada** analise o caso de uma perspectiva mais ampla, levando em consideração as informações do contexto e os padrões internacionais de direitos humanos. No caso do CEJIL, o conteúdo que denunciemos levou cerca de 8 meses para obter uma decisão do Comitê de Supervisão.

►► Recomendações para pessoas defensoras

01. Documente tudo ►►►

Salve capturas de tela, links, datas e nomes das contas envolvidas antes de denunciar o conteúdo. Essas informações podem servir como prova se você precisar de apoio da sua organização ou se decidir ativar mecanismos de proteção nacionais ou internacionais.

02. Denuncie a partir da plataforma ►►►

Use as ferramentas de denúncia do Facebook, Instagram ou Threads. Embora nem sempre o conteúdo seja removido na primeira tentativa, cada denúncia ajuda a visibilizar os ataques e deixa registro do problema.

03. Acompanhe ►►►

Verifique sua Caixa de Ajuda para saber a resposta da Meta. Se você não estiver satisfeito com a decisão, solicite uma segunda revisão ou apresente uma apelação ao Conselho Consultivo de Conteúdo.



04. Atue em coalizão ▶▶▶

Se você decidir apresentar um caso ou enviar observações ao Conselho Consultivo de Conteúdo, busque o apoio de outras organizações, redes ou coletivos. Pedir que outras organizações enviem comentários sobre o seu caso pode dar mais força e visibilidade ao mesmo, além de fornecer informações contextuais valiosas que ajudem o Conselho a compreender o risco que as pessoas defensoras enfrentam.

05. Complemente com outras estratégias de proteção ▶▶▶

As denúncias às plataformas não substituem as ações legais ou de incidência que podem fortalecer sua proteção. As ameaças a defensoras e defensores podem implicar a prática de um crime ou uma violação dos direitos humanos, por isso é importante também ativar vias de ação em nível nacional ou internacional.

- Para saber como investigar criminalmente ameaças contra pessoas defensoras, consulte o [Protocolo La Esperanza](#) elaborado pelo CEJIL em colaboração com mais de 600 especialistas, que oferece ferramentas práticas para promotores, advogados e organizações.
- Se você quiser conhecer estratégias perante o Sistema Interamericano de Direitos Humanos, consulte os Guias para pessoas defensoras do CEJIL, disponíveis tanto na [versão geral](#) (no espanhol) quanto na [versão adaptada para jovens](#).



Seguir essas etapas não elimina completamente os riscos, mas fortalece sua capacidade de resposta e ajuda as plataformas a assumirem sua responsabilidade de proteger aqueles que defendem os direitos humanos no espaço digital.

▶▶ Um caso de sucesso

Em julho de 2024, uma defensora dos direitos humanos no Peru, reconhecida por seu trabalho em direitos humanos e liberdade de expressão, foi atacada nas redes sociais. Um membro de um grupo extremista publicou no Facebook e no X (antigo Twitter) uma imagem manipulada que a mostrava com sangue no rosto, acompanhada de um texto que questionava o trabalho das organizações de direitos humanos no Peru.

A publicação era uma ameaça velada: não mencionava um ato de violência explícito, mas, em um contexto de agressões e discursos hostis contra pessoas defensoras no país, representava um risco real para sua segurança.

O [Centro pela Justiça e pelo Direito Internacional](#) (CEJIL), uma organização regional que acompanha casos de violações de direitos humanos na América Latina, denunciou a publicação às duas plataformas, solicitando sua remoção.

No caso do Facebook, a Meta decidiu inicialmente manter o conteúdo, pelo que o CEJIL solicitou uma segunda revisão. O caso foi encaminhado ao [Comitê de Supervisão](#), que recebeu 65 comentários públicos enviados por várias pessoas e organizações da sociedade civil.

Em maio de 2025, o Conselho emitiu sua [decisão](#). Concluiu que a imagem constituía uma “ameaça velada” nos termos da política de Violência e incitação, e ordenou que a Meta removesse a publicação. Além disso, recomendou reforçar seus processos de avaliação de risco em contextos em que as pessoas defensoras são alvo de campanhas de assédio.

Este caso demonstra que os mecanismos de denúncia e recurso da Meta podem ser eficazes, especialmente quando as ameaças digitais são contextualizadas num ambiente de violência real. Também sublinhou a importância de documentar os ataques, utilizar as ferramentas disponíveis e agir coletivamente – através de organizações, redes e mecanismos especializados – para exigir a proteção das pessoas defensoras dos direitos humanos no espaço digital. Pode ler mais sobre este caso na nota [Amenazas en línea, daños en el mundo real: proteger a los defensores de los derechos humanos](#), publicada em Open Global Rights.